

ADITAMENTO À ATA DA 100ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 16/12/2014

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou a interrupção de férias da Ministra Presidente, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, a partir de 5 de dezembro de 2014, resguardando a fruição de 2 dias restantes, para gozo em época oportuna.

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o afastamento do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES para proferir palestra institucional do STM, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2015, a realizar-se na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro/RJ.